GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 3493/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, com fundamento na Lei nº 18.975, de 09 de agosto de 2024, que altera as Lei nº 9.826, de 14/05/1974, Lei nº 12.124, de 06/07/1993 e Lei nº 13.729, de 11/01/2006, e ainda, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 31032.012055/2026-66, RESOLVE conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, pelo período de 21/10/2026 a 09/11/2026, ao docente **JEAN RENEL FRANÇOIS**, matrícula nº 3000216- 4, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 17/11/2026, às 11:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 08DF-343C-A288-E647.
SUITE